



16º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais

Tema: “40 anos da “Virada” do Serviço Social”

Brasília (DF, Brasil), 30 de outubro a 3 de novembro de 2019

Eixo: Política social e Serviço Social.

Sub-eixo: Ênfase em Controle social e Sujeitos Políticos.

O FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A FORMAÇÃO/TRABALHO PROFISSIONAL COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES: UMA CONTRIBUIÇÃO DO NÚCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA

Maria Liduina de Oliveira e Silva¹
Francisca Rodrigues de Oliveira Pini²
Gabriela Santos Paiva dos Reis³

Resumo: A participação social como o fio condutor da promoção e defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, conquistados a partir da Constituição Federal de 1988, nos mobilizam a aprofundar a função política dos espaços educativos na contribuição da formação/trabalho profissional, tendo como horizonte o debate sobre o princípio da prioridade absoluta e a inserção de crianças e adolescentes em diferentes espaços da esfera pública.

Palavras-chave: Participação Social; Proteção Integral; Crianças e Adolescentes; Serviço Social.

Abstract: The social participation as the guiding thread for the promotion and defense of the human rights of children and adolescents, conquered in the Brazilian's Federal Constitution of 1988, motivates us to deepen the knowledge in political function of educational environments as a contribution to professional qualification/work, having the debate on the principle of absolute priority and the inclusion of children and adolescents in different spaces of the public sphere as horizon.

Keywords: Social Participation; Integral Protection; Children and Adolescents; Social Work.

INTRODUÇÃO

A efetivação dos instrumentos jurídicos e políticos de participação popular conquistados a partir da Constituição Federal de 1988, o protagonismo de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos (não como objetos) e a inserção e construção da participação ativa dos sujeitos no contexto da vida social em diferentes espaços da esfera pública, têm sido um dos grandes desafios, dos últimos 30 anos, no âmbito da relação Estado, sociedade e universidade.

¹ Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de São Paulo. E-mail: <pinifrancisca@gmail.com>.

² Professor com formação em Serviço Social. Universidade Federal de São Paulo. E-mail: <pinifrancisca@gmail.com>.

³ Estudante de Graduação. Universidade Federal de São Paulo. E-mail: <pinifrancisca@gmail.com>.

No contexto da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), com o objetivo de qualificar o debate teórico-ético, político e da formação/trabalho do assistente social foi criado o Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão sobre Criança, Adolescente e Família (Nucaf), na mediação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Políticas Sociais (PPGSSPS) - localizado no âmbito da linha de pesquisa "Formação e Trabalho Profissional do Serviço Social" - e do curso de graduação em Serviço Social da UNIFESP (Campus Baixada Santista). Além da dimensão acadêmica, busca-se estabelecer a relação sociedade e universidade, articulando-se com as lutas sociais e movimentos sociais, procurando formar massa crítica e criar uma cultura de participação social e promoção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e de suas famílias, sobretudo em tempos tão difíceis de reestruturação produtiva e de desmonte das políticas públicas – na particularidade da atenção às crianças e adolescentes - com implicações no campo dos direitos sociais, trabalhistas, previdenciários e humanos.

A criação deste Núcleo decorre das demandas de estudos, pesquisas e de extensão apresentadas por discentes de graduação e de pós-graduação, por profissionais que atuam nas políticas sociais e, sobretudo, por aqueles que atuam na supervisão de estágio no curso de graduação em Serviço Social. Além dessas demandas, há também requisições dos movimentos sociais, dos Conselhos de Direitos no âmbito das políticas sociais de saúde, assistência social, criança e adolescente, segurança social e outros Conselhos de Direitos.

Assim, as atividades do Nucaf pautam-se no tripé ensino, pesquisa e extensão com centralidade nos princípios do Projeto Político-Pedagógico do curso de Serviço Social, com enfoque interdisciplinar para integrá-lo às áreas de conhecimentos de ciências humanas, saúde e sociais, a fim de integrar e desenvolver ações e pesquisas científicas que possibilitem intervenção e mudança na realidade. Desta feita, compreendemos que as relações teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas da profissão são relações fundamentais a serem desenvolvidas neste Núcleo.

Neste sentido, propõe-se registrar brevemente sua experiência no campo do envolvimento da sociedade civil organizada visando o fortalecimento da participação social no âmbito da formação e trabalho profissional do

assistente social com crianças e adolescentes e suas famílias. Sendo assim, compreendemos que as ações do Nucaf potencializam ações de formação política, na linha da educação Paulo Freire, buscando incidir no trabalho profissional, nas políticas sociais e no poder local do município de Santos.

1. O Estatuto da Criança e do Adolescente, Doutrina da Proteção Integral e a Participação Social.

É importante estudar em profundidade o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), sua Doutrina de Proteção Integral e o envolvimento da participação social na defesa de ações de promoção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes enquanto sujeitos de direitos em desenvolvimento, merecedores da proteção do estado, sociedade e universidade.

O ECA e sua Doutrina da Proteção Integral traz pontos de ruptura com a doutrina da situação irregular, prevista no antigo Código de Menores de 1979, o qual constituiu-se em uma revisão do Código de Menores de 1927, conhecido como Código Mello Mattos, para compreender a distância que existe entre a lei e a realidade.

O referido Código se ocupava apenas da “proteção e vigilância aos menores em situação irregular”, ou seja, aqueles e aquelas em razão de suas atitudes e “condutas infratoras”, da situação de pobreza familiar, bem como aqueles e aquelas que se encontravam em situação de abandono, maus-tratos, etc.

O texto do ECA evidencia um recorte de classe social, na medida em que os filhos dos trabalhadores/as eram considerados em situação irregular, explicitando claramente o tratamento de diferença de classes para a criança filha de família rica e pobre. Esta concepção permeou quase todo o século XX, como um método repressor, assistencialista e de controle da pobreza, da chamada “classe perigosa”.

As crianças e adolescentes oriundos de famílias reconhecidas socialmente como pobres eram considerados “desajustados” e “carentes”. Para estes, o Estado realizava intervenções em suas instituições que os confinava e eram objetos da administração da justiça de “menores”. Por isso o termo “menor”,

que decorre de uma situação jurídica, foi assimilado pelo conjunto da sociedade e Estado com um significado social de marginalidade, inferioridade, objeto de intervenção policial e criminalização da pobreza. Esse discurso volta a fazer parte do discurso, da conjuntura da sociedade capitalista Contemporânea.

A participação social nas lutas sociais foi determinante pela redemocratização no Brasil nos anos de 1980, contribuiu para novas formulações em termos de legislação social e, no processo da Constituinte, o Movimento da Infância e da Adolescência se fortaleceu e conquistou projeção nacional e internacional, por meio da criação do Fórum Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - FNDCA, que denunciava as violações cometidas contra crianças e adolescentes brasileiros. Os organismos de direitos humanos internacionais acompanharam e somaram esforços com o Movimento da Infância e da Adolescência e, no ano de 1989, a Organização das Nações Unidas – ONU promulgou a Convenção Internacional da Criança, que foi ratificada no Brasil e, posteriormente, fundamentou a Lei 8.069/90 (ECA), que dispõe sobre os direitos fundamentais da criança e do adolescente.

A Doutrina da Proteção Integral, prevista no ECA, reconhece toda criança e adolescente como sujeito de direitos: humanos, sociais, econômicos e políticos. Rompe com a cultura do medo, da humilhação, do tratamento vexatório e das concepções conservadoras, coercitivas e punitivas em relação à infância e a adolescência.

Nesse sentido, atribuiu deveres à família, à sociedade e ao Estado para que toda criança e adolescente tenha primazia no seu desenvolvimento como pessoa e nos seus direitos. Os direitos fundamentais foram conquistas advindas com o ECA: o direito à vida e à saúde, o direito à liberdade, ao respeito e à dignidade, o direito à convivência familiar e comunitária, o direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer e o direito à profissionalização e à proteção no trabalho, conforme previsto no artigo IV- ECA.

A participação social constitui-se como uma conquista das lutas sociais e está garantida nessa legislação, através dos Conselhos dos Direitos. Estes são órgãos criados nas três esferas para formularem e deliberarem sobre as

políticas sociais para a infância e adolescência e representam uma nova concepção de gestão da política social para esse segmento. Do ponto de vista da política de atendimento, propõem uma alteração na cultura dos sujeitos, que, ao longo da história, realizaram tais serviços, através da caridade, benemerência e assistencialismo. O exercício de autonomia do poder local, em relação ao poder central, demarca a base do município como o espaço onde irão se construir as relações que envolvem o Estado e sociedade civil e, possivelmente, se evidenciam não só atores sociais e a correlação de forças entre estes, mas também resulta na tentativa de se aglutinar os vários interesses em torno da construção coletiva da cidadania (COELHO, 1999, p.93)

No entanto, com as eleições de 2018, em que ascende a ultradireita à presidência da República, essa “nova” relação entre Estado e Sociedade Civil está prejudicada e tem obstaculizado a consolidação e a efetiva participação social da sociedade civil nesses Conselhos de Direitos, na medida em que há um projeto em curso de destruição do Estado Democrático de Direito. A participação social com caráter deliberativo em espaços públicos, nos casos do controle social, tem sido duramente atacada, sucumbida com medidas do governo federal.

Outrora, o Estado Democrático de Direito ampliou significativamente os espaços de participação da sociedade civil, com a introdução dos Conselhos de Direito e controle social e muitas outras vitórias. No entanto, na contramão das conquistas sociais, nos anos 1990 e sobretudo, na atualidade, ocorre um retrocesso, desmonte da implementação dos sistemas de universalização das políticas públicas que estão sendo reduzidas e/ou bloqueadas em suas operacionalizações.

O conservadorismo se restabelecia com as políticas macroeconômicas neoliberais, uma inflexão das conquistas estabelecidas na Constituição de 1988. A reforma do estado, a privatização das empresas públicas e a reestruturação produtiva, com abertura de mercado está frustrando ações efetivas no plano democratização das políticas sociais e, com isso, impactando negativamente na atuação profissionais dos/as assistentes sociais, que têm, nos seus espaços de trabalho, a mediação com as políticas sociais.

Embora tenha sido uma conquista recente em que os Conselhos dos Direitos expressam essa composição da gestão democrática, tendo em vista a composição paritária. Atualmente, o grande desafio a ser enfrentado tem sido: como implementar o controle social por parte da sociedade em uma conjuntura que não valoriza a democracia e participação social?

Raichelis (1998) observa que, sob diferentes ângulos, é possível reconhecer a importância da participação social nos espaços institucionais, ainda que estejamos vivendo desmontes e retrocessos de todas as ordens na vida política e pública. Por outro lado, destaca que os processos sociais não são isentos de ambiguidades e contradições independentemente dos projetos societários. A polêmica a respeito da participação social e do significado político dos Conselhos e das consequências de sua institucionalização continua despertando posições críticas e questionadoras quanto à oportunidade e às consequências da participação da sociedade civil nesses espaços (p.35).

Nessa “nova” institucionalidade governamental, parece esgarçarem-se os mecanismos jurídicos e políticos de participação social e de controle social nos Conselho de Direitos, mas, ao mesmo tempo, a articulação universidade, movimentos sociais e lutas sociais em defesa de crianças e adolescentes tem estabelecido resistências, ao exigir do poder público, a paridade público/sociedade civil, o reconhecimento legítimo da participação social para construção da esfera pública democrática. A sociedade civil tem se organizado e articulado permanentemente, por dentro dos Fóruns de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Movimento da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, dentre outras mobilizações, para garantir a sua sustentação política.

Nesses 29 anos de existência do ECA, contraditoriamente, percebemos uma dificuldade por parte da sociedade e do Estado (executivo, judiciário e legislativo) em geral, em responder, compreender e apreender a própria legislação que instrumentaliza a operacionalização dos direitos. Assim, nossa leitura é de que na trajetória do ECA há uma crise cultural de valores, de concepção, de formação, de priorização na agenda política que dificultam e

inviabilizam a compreensão e implementação da doutrina de proteção integral de crianças e adolescentes.

2. Reflexões sobre formação/trabalho do Assistente Social e os sujeitos políticos enquanto estratégias para viabilização das políticas sociais públicas.

Desde a Constituição Federal de 1988, quando se conquistou na norma jurídica o direito à participação social, por meio de representações, nos espaços que decidem os rumos públicos, foram criados diferentes instrumentos políticos: Conselhos de Política Pública, Comitês, Conselhos Gestores das Unidades Básicas de Saúde, Orçamento Participativo, dentre outros, de controle social por parte da sociedade e do estado.

É um processo que assume, assim, o caráter de estratégia política de sujeitos sociais que passam a disputar lugares de conhecimento social e político. Entendida desta forma, a construção da esfera pública transcende a formação estatal ou privada. Remete a novas formas de articulação entre Estado e sociedade civil, formas em que interesses coletivos, possam ser confrontados e negociados (RAICHELIS, p. 27, 1998).

Desse ponto de vista com o qual concordamos, não se trata, portanto, de trabalhar na perspectiva de dois polos, mas de construir articulação dentro da diferença, por meio do debate, da disputa de projetos e da correlação de forças.

As estratégias políticas e seus instrumentos vão influenciar a formação/trabalho do assistente social, na medida em que a população se envolve com as políticas sociais públicas, e a intervenção do profissional faz com que essa população se perceba como sujeito atuante nestes espaços e contribua com a participação política, de forma a construir ou reelaborar outras políticas públicas.

“Um dos principais desafios da formação e do exercício profissional é a dimensão política na atuação cotidiana” (MOTA, 2014, p. 695), pelo fato da intervenção profissional afetar decisivamente a vida das pessoas envolvidas. Por isso, há a necessidade da análise sobre as determinações sociopolíticas, culturais e econômicas para compreender a realidade social, pois elas revelam dados que impactam a vida cotidiana.

Este processo que envolve ação-reflexão-ação ocorre na relação entre sujeitos e a formação/trabalho profissional, que é referenciado pela teoria social

crítica, a qual é compreendida como aquela que oferece elementos teóricos que partem do geral ao particular e vão tecendo as mediações entre o singular e a totalidade, para possibilitar leituras mais abrangentes do real e compreender que as soluções não estão na imediatividade das ações.

Sabemos que as ações humanas afirmam-se e negam-se em condições historicamente determinadas. Dessa forma, partimos da concepção de que a formação permanente é um imperativo e uma necessidade para a construção de uma esfera de cidadania ativa (BENEVIDES,1991), na medida em que requer aceitar os riscos de construir o novo e produzir novas respostas profissionais às múltiplas expressões da questão social, que, neste século XXI, estão cada vez mais amplas. A questão social diz respeito ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado (IAMAMOTO, 2003, p.16).

As diversas expressões da questão social nos desafiam a produzir respostas para o seu enfrentamento. A intolerância e a apatia são expressões deste século e isso nos exige, cada vez mais, adensar as análises críticas sobre a realidade. As estratégias a serem formuladas requerem escolhas teórico-metodológicas e ético-políticas para a luta e a defesa de um projeto de emancipação humana.

O projeto conservador, defensor do desmonte e minimização das políticas sociais e, conseqüentemente, desresponsabilização do Estado no atendimento à população, somado à precarização do trabalho, tem afetado diretamente o exercício profissional, no que se refere à articulação e mobilização social.

Os trabalhadores/as das diversas políticas sociais, seja na execução direta, na gestão, no planejamento ou outra função que integre esse sistema, precisam disputar cada espaço da execução da política e desenvolver ações com a população que apontem para a participação popular e o seu engajamento na luta histórica contra a desigualdade e a justiça social e os direitos humanos de crianças e adolescentes.

Para tanto, o exercício da profissão exige um sujeito profissional que tenha competência para propor e negociar com a instituição em que atuam os

seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissionais. Requer ir além das rotinas institucionais para buscar apreender, no movimento da realidade e na aproximação das forças vivas de nosso tempo, tendências e possibilidades presentes, passíveis de serem apropriadas pelo profissional e transformadas em projetos de trabalho profissional (IAMAMOTO, 2014, p. 611).

Neste sentido, a autora Marilda Iamamoto adverte que trabalho profissional não se confunde com política pública, embora a política pública seja uma mediação necessária no sistema capitalista. O trabalho profissional exige tomada de decisão, engajamento político e teórico, para compreender a dinâmica da sociedade e do próprio espaço sócio-ocupacional.

Por isso, avançar na formação e na construção do trabalho profissional, de modo que impregne da dimensão política a vida da população, exige um profundo trato teórico-metodológico e ético-político no desenvolvimento do trabalho cotidiano. E essas reflexões no âmbito da formação/trabalho profissional têm se constituindo norte das ações do Nucaf, potencializando o fortalecimento da participação social na promoção e defesa de direitos de crianças, adolescentes e suas famílias.

Avaliando os 29 anos do ECA, fica evidente a dificuldade da apreensão dos seus princípios e valores. O princípio da prioridade absoluta está distante de estar presente nas políticas sociais públicas (executivo), no judiciário, no legislativo, na mídia e na sociedade em geral. Assistimos sistematicamente serem veiculadas notícias que buscam romper com a conquista histórica no plano jurídico social dos direitos fundamentais da criança e do adolescente, exemplos não nos faltam: as mais de 13 propostas de emendas constitucionais tendentes à redução da maioria penal e o aumento de tempo de internação, dos adolescentes que, por circunstâncias da vida, são acusados de atos infracionais, passarela da adoção promovida pelos órgãos do sistema de garantia de direitos e, em algumas localidades do país, a presença de crianças no trabalho infantil, adolescentes que não estão na escola e tampouco em cursos profissionais, sem falar da ausência de políticas sociais de esporte, cultura e lazer. A política de direitos, e com caráter de promover aos sujeitos

acesso a direitos, ainda não é uma realidade para crianças e adolescentes, filhos da classe trabalhadora.

Desse modo, os direitos humanos de crianças e adolescentes são incompatíveis com a lógica da sociabilidade capitalista. Por isso, o Serviço Social brasileiro, nos órgãos de sua direção (CFESS/CRESS, ABEPSS e ENESSO), está na contramão desse sistema, com a defesa do Projeto Ético-Político do Serviço Social. O desafio posto na base da profissão é a luta pela defesa intransigente dos Direitos Humanos de toda a população na direção da emancipação humana, muito além da emancipação política. Inscreve-se como reconhecimento da necessidade de supressão de relações de exploração e dominação e incitam à ruptura da ordem vigente. Construir a cultura da participação social/política é tarefa ética de cada trabalhador/a inserida no campo das políticas sociais públicas.

Os espaços das políticas sociais públicas podem ser potencializados com recursos metodológicos para ampliar a participação da população. Faz-se necessário o aprofundamento da concepção de território para apreender as expressões da materialização da territorialidade, no sentido da gestão territorial, na direção do plano de desenvolvimento do território. Estas questões estão em construção, mas é possível afirmar que há um campo fértil para os(as) assistentes sociais trabalharem com a perspectiva da organização popular e com a efetiva participação da população na construção da garantia dos direitos.

O exercício profissional se depara cotidianamente com um rol de documentos orientadores da gestão estatal que expressam significados que não dialogam com um projeto emancipador, mas podem ser utilizados para potencializar ações emancipadoras no âmbito da formação/trabalho profissional.

3. À guisa de conclusão: “Formação/trabalho e Educação Popular: uma contribuição ao fortalecimento da participação social na defesa da promoção e direitos de crianças e adolescentes e suas famílias”.

Problematizar, portanto, os marcos históricos e teórico-metodológicos que demarcam a relação Estado/Sociedade, a luta da classe trabalhadora por

uma reprodução social digna, os direitos humanos como instrumentos de luta contra o capital e a educação em direitos humanos como possibilidade de ressignificação das políticas sociais, constitui um exercício indispensável para reflexão da educação em direitos humanos no contexto da formação/trabalho profissional. E, a partir do olhar profissional, sobre o território em que se dá o desenho do trabalho social a ser desenvolvido com a população.

A histórica contribuição da educação popular crítica, como legado da América Latina, que surge como contraponto à ideologia dominante de educação, na década de 1960, pode ser uma concepção que deve ser somada ao trabalho profissional.

Percebemos a dificuldade de articulação entre formação e exercício profissional, quando nos deparamos com ações profissionais que exigem processos que envolvam a população nos espaços da esfera pública.

A educação popular, conforme Gadotti (2014), Brandão (2006), Torres (1997), Beisegel (1974), Torres (1987), Freire (1983), contribuiu com a aglutinação de diversos movimentos de cultura popular e estudantes e intelectuais engajados na luta pela educação emancipadora e criou unidade de resistência na América Latina, nas décadas de 1960 e 1980, nos diversos períodos de ditaduras militares.

No Serviço Social, o debate da educação popular, a partir da década de 1990, perdeu espaço. Atribuímos esse distanciamento a algumas leituras distorcidas da educação popular, como aquela que está relacionada ao trabalho com a população de forma espontânea, sem método, ou seja, sem reflexão teórico-crítica.

Entendemos que há uma estreita relação entre Serviço Social, educação popular e a educação emancipadora. O educador Paulo Freire afirma que:

Estamos convencidos de que qualquer esforço de educação popular, esteja ou não associado, a uma capacitação profissional, seja no campo agrícola ou no industrial urbano, dever ter (...) um objetivo fundamental: através da problematização do homem-mundo ou do homem em suas relações com o mundo e com os homens, possibilitar que estes aprofundem sua tomada de consciência da realidade da qual e com a qual estão (1983, p. 65).

Este legado de Paulo Freire foi e continua sendo reconhecido mundialmente por intelectuais no campo da esquerda. A autora Agnes Heller, durante sua participação na mesa final do Encontro Internacional Paulo Freire,

em Turim, Itália, em 2014, afirmou: “Paulo Freire foi o primeiro educador a mostrar ao mundo que existia uma educação autoritária, com a obra *Pedagogia do Oprimido*”. Isso expressa o reconhecimento internacional, no campo do pensamento científico crítico, das contribuições de Paulo Freire à educação emancipadora.

A educação popular passou por vários processos educativos e organizativos, desde a mobilização e articulação dos movimentos de cultura popular, luta por direitos humanos até se tornar projeto de disputa no campo da educação formal. A contar da experiência das comunidades de base, que, lendo o mundo, liam a palavra e recriavam a religiosidade popular, até aqueles que buscavam criar uma nova economia popular a partir das experiências de solidariedade comunitária (GADOTTI; TORRES, 1994, p. 8).

A concepção de educação popular é alicerçada na soberania popular e atua na contramão da dominação capitalista. Por isso, seu processo metodológico é formulado sempre com os sujeitos numa relação de horizontalidade.

Evidentemente, há um longo caminho a ser percorrido para assegurar às crianças e aos adolescentes a participação no controle da esfera pública, e o exercício profissional tem contribuído em vários contextos para esse impulsionamento. A apreensão das particularidades da educação popular para mobilizar a participação popular pode ser uma contribuição neste século XXI, para barrar os cortes nos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Nesta perspectiva, o Nucaf surge para contribuir no campo da pesquisa e formação, com o fortalecimento da participação social aos estudantes de graduação e pós-graduação, assistentes sociais dos diferentes espaços sócio-ocupacionais e processualmente crianças e adolescentes, por meio das diferentes inserções que serão desenvolvidas entre Universidade e região da Baixada Santista.

Neste período histórico dos 29 anos do ECA, os princípios da democracia e participação ativa não se tornaram presentes nas vidas das crianças e adolescentes, pela falta de apreensão do princípio da doutrina de proteção integral, por parte do estado, da sociedade e, conseqüentemente, da família. Quando não apreendidos os valores, a cultura política não se

transformou em luta por direitos humanos e ainda criou na realidade social posicionamentos contrários ao ECA, defesa de violências e discriminações, contra as crianças e adolescentes ficando evidenciada a disputa de projetos dos Movimentos dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, com um contrapoder social que determina, dirige, controla, limita e modifica a ação.

Por isso, as ações de formações já desenvolvidas em 2019 foram na direção da revisão bibliográfica, que atualizou as referências teóricas na área dos direitos humanos de crianças, adolescentes e família, para construir a reflexão teórico-metodológica para o enfrentamento do desmonte dos direitos sociais, o que afeta diretamente os sujeitos sociais.

Prosseguiremos com o mapeamento das experiências existentes no campo do controle democrático, para identificar como as crianças e adolescentes estão fazendo parte deste processo de construção da participação social, considerando que, desde 2013, vêm ampliando a participação política dos estudantes secundaristas na disputa pela educação pública, de qualidade social e referenciada no pensamento crítico.

A contribuição do Núcleo está sendo no campo da formação crítica, como também no trabalho profissional, que tem explicitado a preocupação em desenvolver uma intervenção profissional que seja capaz de trazer para o cotidiano dos sujeitos sociais possibilidades de atuação coletiva e que reacenda a dimensão educativa na intervenção.

REFERÊNCIAS

- BEISEGEL, Celso de Rui. *Estado e educação popular*. São Paulo: Pioneira, 1974.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *Cidadania Ativa*. São Paulo: Ática, 1991.
- BRANDÃO. Carlos Rodrigues. *O que é Educação Popular*. São Paulo: Brasiliense, 2006. (Primeiros Passos; 318).
- CHAUÍ, M. *Conformismo e resistência*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- COMPARATO, F.K. *A Afirmação Histórica dos Direitos Humanos*. 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2001.
- FREIRE. Paulo. *Educação como prática da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- _____. *Pedagogia da esperança: um reencontro com a Pedagogia do Oprimido*. São Paulo: Paz e Terra, 1992.
- GADOTTI, M. *Pedagogia de la terra*. Xàvita: Edicions del CREC, 2004.
- _____. *História das ideias pedagógicas*. 8. ed. São Paulo: Editora Ática, 2014. v. 1. 319 p.
- _____. *Por uma política nacional de educação popular de jovens e adultos*. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2014. v. 1. 40 p.
- GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere - v. 2. - Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- HELLER, Agnes. *O cotidiano e a história*. 3 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.
- IAMAMOTO, Marilda Villela. A formação acadêmico-profissional no Serviço Social Brasileiro. São Paulo: Cortez. Serviço Social & Sociedade. n. 120, p .602, out/dez. 2014.
- _____. *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2000.
- INSTITUTO PAULO FREIRE. Boletim UniFreire (on-line). São Paulo, edição 3, maio de 2014. Disponível em: <<http://boletim.unifreire.org/edicao03>>.
- LIBERATTI, W.D. & CYRINO, P.C.P. *Conselhos e Fundos no Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: 1997.
- LONGO, I.S. *O aprendizado da participação política: o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SP*. São Paulo: Mestrado - FEUSP, 2003.
- _____. *Conselhos Tutelares e Escolas Públicas de São Paulo: O diálogo preciso*. São Paulo: Doutorado - FEUSP, 2008.
- MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, 2009.
- MOTA, Ana Elizabete. *O mito da Assistência Social: ensaios sobre Estado, política e sociedade*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PINI, Francisca Rodrigues de Oliveira. *Os Desafios do CONDECA/SP na Implementação dos Direitos da Criança e do Adolescente*. Dissertação Mestrado: PUC/SP, 2000.

_____ ; SILVA, José Genivaldo; NETO, Paulo Araújo. A Educação Popular em Direitos Humanos no processo de alfabetização de jovens, adultos e idosos: uma experiência do projeto MOVA-Brasil. In: *Revista UniFreire*, online. São Paulo, ano 2, edição 2, p. 111, 2014. Disponível em: <http://www.paulofreire.org/images/pdfs/revista_unifreire_2.pdf> ISSN 2357-7266.

_____ ; ADRIANO, Ana Livia. Educação em Direitos Humanos – abordagens teórico-metodológica e ético-política. In: PINI, Francisca Rodrigues de Oliveira; MORAES, Célio Vanderlei (org). *Educação, Participação Política e Direitos Humanos*. São Paulo: Editora e Livraria Instituto Paulo Freire, 2011.

RAICHELIS, Raquel. *Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social*. São Paulo: Cortez, 1998.

TORRES, Carlos Alberto (Org.). *Educação Crítica & Utopia: perspectivas para o século XXI*. São Paulo: Cortez, 2006.